



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

### PORTARIA TRT13 CGP N.º 135, DE 10 DE MAIO DE 2022

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Proad n.º 3608/2022,

#### **RESOLVE**

**I - Autorizar** a servidora **SHEILA RÚBIA LEITE DANTAS**, Analista Judiciária, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 210.190.764, lotada na Secretaria de Planejamento e Finanças, para atuar no regime de teletrabalho, observados os termos da Resolução Administrativa n.º 062/2018 e ATO TRT SGP N.º 286/2019, até ulterior deliberação.

**II - Esta Portaria** passa a vigorar a contar de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

**LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**

Desembargador Presidente